

Instruções para preenchimento da planilha de avaliação de CV e apresentação dos documentos comprobatórios

Seleção aluno regular 2017 - edital 108/2016

Instruções gerais

A planilha foi elaborada usando o programa MS Excel 2003 (executável em sistema operacional MS Windows 95/98/NT/2000/XP/Vista), podendo ser manipulada por quaisquer programas compatíveis com este formato de arquivo, incluindo programas livres como o OpenOffice (para Linux). A maioria dos quadros (quadrículas) da planilha requer o preenchimento de valores numéricos. Outros quadros apresentam itens com janelas do tipo “drop-down”. Estes quadros, quando clicados, mostram uma pequena seta na lateral direita. Clicando sobre esta seta são apresentadas as opções disponíveis para o quadro.

Não haverá conferência dos documentos nem do preenchimento da planilha no ato de entrega; **essa tarefa é de inteira responsabilidade do candidato**. Itens cujo cálculo de pontuação necessite a indicação de tempo transcorrido (número de horas/semestres da atividade), para serem considerados válidos, os documentos comprobatórios devem conter claramente estas indicações.

A pontuação obtida a partir da planilha será usada durante o processo seletivo como referência para concessão de nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato. Dependendo do estágio de formação acadêmica e/ou da carreira profissional de cada candidato, assume-se uma pontuação total esperada conforme a tabela abaixo:

Formação acadêmica	Pontuação total esperada
Candidatos para Mestrado	20 pontos
Candidatos para Doutorado	30 pontos

O somatório dos pontos do melhor currículo dos candidatos de cada nível (mestrado e doutorado) terá equivalência à nota 10; os demais currículos serão pontuados proporcionalmente a este.

Numeração dos documentos

Os documentos comprobatórios devem ser claramente numerados, consecutivamente com números inteiros iniciando em 1 (um), no canto superior direito. Os documentos devem estar organizados de forma a seguir a ordem em que cada um dos itens é apresentado na planilha de cálculo. Documentos que não apresentarem numeração não serão considerados, assim como itens marcados na planilha e que não tenham o respectivo documento comprobatório. Documentos incorretamente assinalados na planilha somente serão considerados à discrição do avaliador. Não devem ser incluídos documentos para os quais não haja pontuação prevista na planilha.

Ajuda na planilha

Quando do preenchimento da planilha de cálculo, posicionando o cursor sobre locais que contenham um pequeno triângulo vermelho será apresentada uma janela com detalhes sobre o preenchimento dos respectivos campos.

Itens gerais de preenchimento

- Documento nº: indicar nos quadros o número do respectivo documento comprobatório.
- Nº de semestres (horas, meses): indicar nos quadros o número de semestres (horas, meses) durante os quais a atividade foi desenvolvida.
- Abrangência: Observar que a abrangência de um evento (congresso, simpósio *etc*) é relativa ao respectivo país de realização do evento. Assim, mesmo que um congresso/simpósio tenha sido realizado fora do Brasil, deverá ser indicado como E/R no caso de sua abrangência ter sido regional, com relação ao país de realização.
- Os pontos computados aparecem, em alguns itens, com arredondamento, no entanto para o cálculo final são considerados os pontos sem arredondamento.

Envio da documentação

Planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* disponível em (<http://www2.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/>) devidamente preenchida, impressa e documentada.

Após o preenchimento da planilha, a mesma deverá ser impressa em impressora de boa qualidade, para garantir a legibilidade dos dados. Os documentos comprobatórios devem ser anexados na ordem especificada previamente e todo o material enviado à secretaria do PPGB. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na forma de cópias xerográficas, sem necessidade de autenticação. Entretanto, o candidato fica obrigado a apresentar o documento original quando isso for solicitado por qualquer docente avaliador ou pelo Colegiado do PPGB. Não há necessidade do envio de CD ou quaisquer outras mídias eletrônicas contendo a planilha.

O correto preenchimento da planilha é de responsabilidade do(a) candidato(a). **A planilha preenchida e devidamente documentada deverá ser entregue no início da prova escrita.**

Casos Omissos

Caberá à Comissão de Avaliação do PPGB decidir sobre casos omissos.

Instruções para itens específicos

1. Títulos Acadêmicos (máximo 5 pontos)

Relacionar as atividades de Especialização (2 pontos, no máximo uma atividade) e/ou Mestrado (3 pontos, no máximo uma atividade). Somente serão válidas se realizadas em instituição reconhecida pelo MEC. Os documentos comprobatórios válidos são diploma/ata/declaração emitidos pela instituição.

2. Atividades Científicas e Técnicas (máximo 85 pontos)

2.1. Publicações em Periódicos

Os documentos comprobatórios de artigos publicados ou aceitos para publicação são as cópias dos artigos publicados ou a carta de aceitação emitida pelo editor. No caso de artigo submetido nos últimos 12 meses, deve ser anexada cópia do manuscrito junto com a carta de recebimento do editor.

Neste item podem ser concedidos até 20 pontos por cada publicação, dependendo do estágio da publicação, do Qualis Biotecnologia da revista e da ordem na autoria da publicação.

Itens de preenchimento

- Estágio Public. (selecionar o estágio de publicação no qual se encontra o artigo):

- o P/A: publicado ou formalmente aceito para publicação;
- o Sub.: submetido à publicação (válido somente no caso de ter sido feito nos últimos 12 meses. Os pontos correspondem a 10% daqueles do artigo publicado/aceito para publicação). Qualis Biotec. (selecionar o Qualis Biotecnologia – Capes):
 - o A1-A2: revistas classificadas em Qualis Biotecnologia A1 ou A2 (Fator de Impacto-FI>3,0);
 - o B1-B2: revistas classificadas em Qualis Biotecnologia B1 ou B2 (FI entre 1,40 e 2,9), valendo 70% dos pontos em relação àqueles de revista classificada como A1 ou A2).
 - o B3-B4: revistas classificadas em Qualis Biotecnologia B2, B3 ou B4 (FI entre 0,1 e 1,39), valendo 40% dos pontos em relação àqueles de revista classificada como A1 ou A2).
 - o B5 ou C: revista classificada nos Qualis B5 ou C da área de Biotecnologia (FI<0,1), valendo 20% dos pontos em relação àqueles de revista A1 ou A2).
- Autoria (selecionar o tipo de autoria):
 - o 1º: no caso de ser o 1º autor;
 - o 2º: no caso de ser do 2º autor em diante (valendo 50% dos pontos em relação àqueles do 1o. autor);

2.2- Produção tecnológica – Patentes

- o Depositada = 10 pontos;
- o Concedida = 15 pontos;
- o Licenciada = 20 pontos;

2.3- Publicações de Livros ou Capítulos

Neste item serão considerados somente os livros e/ou capítulos de livros publicados através de editoras estabelecidas e que tenham um número ISBN definido. Os documentos comprobatórios válidos são as cópias da capa do livro/página de autores ou a carta de aceitação emitida pela editora.

Itens de preenchimento

- Tipo (selecionar o tipo de autoria):
 - o Livro: 20 pontos/livro;
 - o Cap.: capítulo de livro (8 pontos/capítulo).

Neste item podem ser concedidos até 20 pontos por cada publicação, dependendo do local da publicação, se capítulo ou livro e da autoria da mesma.

Itens de preenchimento

- Local de Public. (selecionar o local de publicação):
 - o Int.: Edição internacional;
 - o Nac.: Edição nacional, valendo 50% dos pontos em relação àqueles de edição internacional).
- Tipo (selecionar o tipo de publicação):
 - o Liv.: Autor de um livro;
 - o Cap.: Autor de um capítulo, valendo 40% dos pontos em relação àqueles de livro).

2.4 Participação em Congressos e Simpósios

2.4.1 Palestrante em Eventos Científicos.

Neste item podem ser concedidos até 2 pontos por cada atividade, dependendo da abrangência do evento e do tipo de participação. Os documentos comprobatórios são certificado ou Anais/Livro de resumo do evento.

Itens de preenchimento

- Abrangência (selecione o tipo de abrangência do congresso/simpósio):

- o Int.: internacional.
- o Nac.: nacional; valendo 50% dos pontos em relação àqueles de edição internacional.

E/R: estadual e/ou regional; valendo 25% dos pontos em relação àqueles de edição internacional.

2.4.2 Resumo Simples em Anais

Este item inclui publicação de resumos simples (não expandidos) em anais de congresso. Podem ser concedidos até 1 pontos por cada atividade, dependendo da abrangência do evento, do tipo de trabalho e da autoria do mesmo. Os documentos comprobatórios são certificado ou Anais/Livro de resumo do evento.

Um resumo simples que foi publicado em anais e foi apresentado na forma oral poderá ser incluído duas vezes na planilha, uma neste item (2.4.2) pela sua publicação e outra no item 2.4.3. pela sua apresentação na forma oral.

Itens de preenchimento

- Abrangência (selecionar o tipo de abrangência do congresso/simpósio):
 - o E/R: estadual e/ou regional;
 - o Nac.: nacional; valendo 50% dos pontos em relação àqueles de edição internacional;
 - o E/R: estadual e/ou regional; valendo 25% dos pontos em relação àqueles de edição internacional;
- Autoria (selecionar o tipo de autoria):
 - o 1º: no caso de ser o 1º autor;
 - o 2º: no caso de ser do 2º autor em diante (valendo 50% dos pontos em relação àqueles do 1º autor).

■ *2.4.3. Resumo Expandido, Trabalho Completo em Anais ou Apresentação Oral*

Este item inclui Resumos Expandidos, Trabalhos Completos ou Apresentação Oral de trabalhos e resumos simples, publicados em anais de eventos. Um Resumo Expandido ou Trabalho Completo quando apresentado na forma oral poderá ser incluído duas vezes na planilha, neste item, uma pela publicação do trabalho e outra pela apresentação oral do mesmo. Podem ser concedidos até 2 pontos por cada atividade, dependendo da abrangência do evento, do tipo de trabalho e de autoria do mesmo. Os documentos comprobatórios são Anais/Livro de resumo do evento para a publicação do trabalho e o certificado para a apresentação oral do trabalho.

Itens de preenchimento

- Abrangência (selecionar o tipo de abrangência do congresso/simpósio):
 - o E/R: estadual e/ou regional;
 - o Nac.: nacional; valendo 50% dos pontos em relação àqueles de edição internacional;
 - o E/R: estadual e/ou regional; valendo 25% dos pontos em relação àqueles de edição internacional;
- Autoria (selecionar o tipo de autoria):
 - o 1º: no caso de ser o 1º autor;
 - o 2º: no caso de ser do 2º autor em diante (valendo 50% dos pontos em relação àqueles do 1o. autor).

2.5. Congresso de Iniciação Científica/Extensão ou similar

Os documentos comprobatórios são certificados ou Anais/Livro de resumo do evento.

2.5.1. Apresentação Oral ou Pôster

Válido somente no caso de ter sido o apresentador (0,5 pontos/apresentação).

2.5.2. *Co-Autoria em Resumo (0,2 ponto/trabalho)*

2.6. *Atividades científicas e técnicas.*

Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa.

2.6.1. *Atividade de Iniciação Científica ou equivalente (durante a graduação)*

Relacionar as atividades como estudante de iniciação científica em universidades ou instituições similares sem bolsa de fomento (1 ponto/semestre). Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa.

2.6.2. *Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica*

Relacionar as atividades como estudante de iniciação científica (IC) ou tecnológica em Universidades ou instituições similares com bolsa de fomento (como aquelas oferecidas pelo CNPq e FAPs) (1,5 ponto/semestre).

2.6.3. *Intercâmbio Científico, Tecnológico ou de Ensino no Exterior*

Relacionar as atividades em estágios científicos em outros países, em Universidades ou instituições similares com ou sem bolsa (2 pontos/semestre).

2.7- Premiação em evento científicos - 1,0 ponto

3. *Atividades relacionadas ao ensino (máximo 10 pontos)*

3.1. *Monitoria, Docência em Curso de Extensão, Professor do Ensino Médio; Prof. Ensino Superior, Substituto; Prof. Ensino Superior; Permanente.*

Relacionar as atividades como Monitoria (Mon.), Docência em curso de Extensão (Ext.), Professor do Ensino Médio (E.M.), Prof. do Ensino Superior, Substituto, (E.S.s.) ou Prof. do Ensino Superior, Permanente (E.S.p.). Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa, carteira do trabalho/documento equivalente.

Itens de preenchimento

- Tipo de atividade (selecione o tipo de atividade de ensino):
 - Mon.: monitor em disciplinas de graduação (0,5 ponto/semestre);
 - Ext.: docente em curso de extensão com no mínimo 10 horas de docência em cada curso (o tempo refere-se ao tempo real de docência e não ao tempo total do curso) (0,25 ponto/curso);
 - E.M.: professor do ensino médio (0,5 ponto/semestre);
 - E.S.s.: professor do ensino superior, substituto (1 pontos/semestre);
 - E.S.p.: professor do ensino superior, permanente (2 pontos/semestre).

3.2. *Desempenho Acadêmico no Curso de Graduação ou Mestrado*

Quando candidato ao mestrado, indicar a média final (M) obtida no curso de graduação. Quando candidato ao doutorado, indicar a média final (M) obtida no curso de mestrado. O documento comprobatório válido é histórico escolar. No caso do histórico escolar não conter a média final, indicar o número de cada um dos conceitos obtidos. O cálculo da média será feito usando a seguinte fórmula:

O preenchimento deste deve ser feito por candidato que terminaram ou não o curso.

$$M = \frac{(nA * 10) + (nB * 8) + (nC * 6)}{nA + nB + nC + nD + nF}$$

onde: M=média

nA=número de conceitos A (aprovação)

nB=número de conceitos B (aprovação)

nC=número de conceitos C (aprovação)

nD=número de conceitos D (reprovação)

nF=número de conceitos FF (frequência insuficiente)

A conversão da média (M) em pontos (P) será feita usando as seguintes fórmulas:

- quando $M \geq 6$, $P = M * (M - 5) / 10$
- quando $M < 6$, $P = M * 0,09$

4. Atividades profissionais (máximo 5 pontos)

4.1. Estágios Extra-Curriculares

Neste item é concedido 0,1 ponto por mês (não incluir em concomitância com atividade de Iniciação Científica ou similares). Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador.

4.2. Realização de Cursos Extra-Curriculares

Neste item é concedido 0,2 ponto por atividade. Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição.

4.3. Membro de Organização/Coordenação de Cursos, Palestras ou Outros Eventos

Neste item é concedido 0,2 ponto por atividade. Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição.

4.4. Representação Discente

Neste item é concedido 0,1 ponto por semestre. Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição

4.5. Participação em Congressos, Simpósios ou Outros Eventos

Neste item é concedido 0,1 ponto por atividade. Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição.

4.6. Aprovação em Línguas Estrangeiras

Indicar nos quadros os números dos respectivos documentos comprobatórios (um número de documento correspondente a uma língua, em cada quadro). O critério de aprovação é aquele usado pelo CNPq, em testes reconhecidos pelo MEC/CNPq, tais como Cambridge, IELTS, TOEFL, Michigan, Nancy, Goethe, Cultura Hispânica. Não inclua neste item testes de proficiência como, por exemplo, aquele da UFPel, UCPel ou FURG. O valor deste item é de 3 pontos/língua. Realização de quaisquer outros cursos de línguas devem ser relacionados no item 4.7.

4.7 Cursos de Línguas Estrangeiras

Neste item é concedido 0,1 ponto por semestre. Os documentos comprobatórios válidos são certificado/declaração emitidos pela instituição.

4.8 Aprovação em Concurso Público

Neste item é concedido até 1 ponto por concurso público. Vestibular e seleção simplificada para professor substituto não devem ser relacionadas. Os documentos comprobatórios válidos são Diário Oficial.

Itens de preenchimento

- Abrangência:
 - Fed.: abrangência federal (1 ponto/concurso);
 - Est.: abrangência estadual (0,5 pontos/concurso);
 - Mun.: abrangência municipal (0,25 pontos/concurso).

4.9. Atividade Profissional

Neste item é concedido 0,5 pontos por semestre de atividade como técnico ou pesquisador na área, depois de formado.